



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153-A/2021

Humaitá, 03 de maio de 2021.

“DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER  
SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME  
LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**


DESIGNAR, o Servidor Municipal, AIRTON JOSÉ FRIZZO, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 03 de maio de 2021.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
EȘTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração